



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



INDICAÇÃO Nº 104 / 2021

Assunto: Fiscalização e orientação

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem solicitar ao Executivo Municipal, para que determine ao Setor Responsável pelo controle e monitoramento da Praça João Pessoa ou a Secretaria da Ação Social, para que orientem e procedam o encaminhamento à local apropriado dos diversos alcóolatras que se reúnem todos os dias para se embriagarem na praça desde a parte da manhã até o final da tarde, causando transtorno para os transeuntes que utilizam a praça, comerciantes e profissionais liberais do entorno da mesma, além de darem um péssimo exemplo para as crianças que utilizam a praça ou parque infantil.

Justificativa: Há constantes reclamações de moradores e comerciantes do Centro de Rio Negro, pois diversas destas pessoas que passam o dia se embriagando na Praça João Pessoa, bem como na Praça da Igreja Matriz, além de perturbarem a ordem, abordam os pedestres pedindo esmola, fazem suas necessidades fisiológicas nos fundos dos prédios, como nos fundos do Posto de Saúde, paredes da Igreja, árvores, arbustos da praça, dentre outros. Esta situação precisa mudar.

Iniciativa: Vereador

RICARDO GONÇALVES FURQUIM – PP

Data: 16/02/2021

Secret. da Câmara Mun. de Rio Negro
RECEBIDO 16/02/2021

Augusto Cesar Basso
CPF 867.128.709-25
Diretor Legislativo